



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 05 de MARÇO de 2025.

Ao
Excelentíssimo Senhor

RAFAEL DE ANGELI

MD. Presidente da Câmara Municipal

Rua São Bento, 887.

CEP 14801-300 - ARARAQUARA/SP

Excelentíssimo Presidente,

Com os devidos cumprimentos, em resposta ao Requerimento número **284/2025**, de autoria do Vereador **ALCINDO SABINO**, que solicita esclarecimentos acerca das medidas adotadas para o cumprimento da decisão judicial relacionada ao Residencial dos Oitis, conforme pronunciamento emitido pela Procuradoria Geral do Município e Pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, apresentamos a seguir as informações pertinentes.

Inicialmente, cabe destacar que a recuperação estrutural do Residencial dos Oitis é uma questão de grande relevância para a Administração Municipal. Nesse sentido, conforme estabelecido nos trâmites legais, serão interpostos os recursos cabíveis, inclusive por dever de ofício, no prazo legal para sua oferta.

No que se refere aos reparos nos imóveis danificados, que também será objeto de recurso cabível, é importante salientar que a identificação das unidades afetadas está sendo realizada mediante um levantamento detalhado, iniciado no dia 17 de fevereiro de 2025 e com prazo de conclusão de 30 dias. Tal iniciativa visa apurar o interesse dos moradores na realocação para os imóveis disponíveis na Zona Norte, conforme os critérios estabelecidos no Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV). Esse levantamento foi acordado com MPF, DPE, CEF e Juízo da Vara Federal de Araraquara em audiência de conciliação realizada no dia 12 de fevereiro de 2025 e faz parte do esforço conjunto para solucionar os problemas habitacionais enfrentados pelos cidadãos afetados.

Quanto à previsão orçamentária, conforme já informado, o Processo ainda cabe recurso, entretanto, a administração municipal, tem



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - Gabinete do Prefeito -

mantido diálogos constantes com a Caixa Econômica Federal e demais órgãos envolvidos, visando a definição de estratégias que possibilitem a implementação das soluções necessárias de maneira eficiente e responsável.

Sobre o apoio habitacional destinado às famílias em situação de vulnerabilidade, a sentença judicial estabelece que a Prefeitura deve priorizar a realocação daqueles que possuem contratos regulares junto ao Residencial dos Oitis, mesmo que tenham abandonado suas unidades. Essas famílias deverão ser direcionadas para os imóveis vistoriados na Zona Norte, conforme estabelecido na Ação Civil Pública nº 5002053-50.2019.4.03.6120, garantindo que os munícipes tenham acesso à moradia digna e segura.

No que concerne à implementação do Projeto de Trabalho Social (PTS), informa-se que a Prefeitura e a Caixa Econômica Federal têm até o dia 15 de maio de 2025 para apresentá-lo formalmente, com início de execução previsto para 1º de junho de 2025. O projeto será elaborado com vistas a atender às necessidades dos moradores do Residencial dos Oitis, promovendo o desenvolvimento social e a integração comunitária.

A fiscalização do cumprimento da sentença também merece destaque. Conforme determinado judicialmente, foi imposta uma multa diária para garantir que as medidas ordenadas sejam efetivamente executadas. Além disso, cabe à Caixa Econômica Federal e à empresa responsável pela construção prestar informações sobre o andamento das obrigações determinadas, independentemente de eventuais denúncias. O Município continuará acompanhando de perto o processo, colaborando com os órgãos competentes para garantir que todas as exigências sejam cumpridas de forma transparente e eficiente.

Por fim, no que tange às indenizações por danos morais e materiais, a Procuradoria-Geral do Município, por dever de ofício, interporá os recursos necessários para contestar as condenações impostas. Assim, os munícipes afetados não necessitam tomar providências imediatas, uma vez que a questão ainda se encontra em fase de discussão judicial. A Prefeitura reafirma seu compromisso em defender os interesses da população e garantir que os processos sejam conduzidos com a devida transparência e respeito aos direitos dos cidadãos.



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Diante do exposto, a Administração Municipal reitera seu empenho na busca por soluções adequadas e dialogadas, garantindo a observância dos direitos dos moradores do Residencial dos Oitis e promovendo um acompanhamento próximo e responsável das determinações judiciais.

Colocamo-nos à disposição para o que for necessário, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal